

ACTAS

ATA NÚMERO 10 (DEZ)

Aos dezanove dias do mês de Fevereiro de dois mil e quinze, reuniu-se na Creche "A Tartaruga e a Lebre", situada na Rua Carlos Mayer nº 4, em Lisboa, pelas 20 horas, a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Lisboa, conforme o artigo nº 38º, alínea 1, dos respetivos Estatutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Apresentação, Discussão e Votação do Regulamento relativo ao Grupo de Trabalho de apoio à tomada de decisões relativas ao Património Imobiliário da APPACDM de Lisboa.

Ponto Dois – Apresentação, Discussão e eventual aprovação de Proposta da Direção relativa ao início do processo de venda dos prédios sitos na Rua do Garrido, nº 44, na Rua do Possolo, nº 17, 3º andar B e na Rua Barão de Sabrosa, nº 50 (demolido) em Lisboa.

Ponto Três – Outros assuntos e informações diversas.

O Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, tendo a Mesa começado por verificar o Livro de Presenças. Não havendo o número suficiente de associados para se poder realizar a Assembleia, a Mesa foi obrigada, conforme manda o artigo 43º, nº1 e 2 dos Estatutos, a suspender os trabalhos, sendo marcada o início da sessão para as vinte e uma horas.

A hora marcada o Presidente da Mesa deu então início aos trabalhos, estando presentes na sala trinta associados.

Conforme o artigo 42º, nº2, dos Estatutos, a Convocatória da Assembleia Geral foi publicada nos jornais diários "Diário de Notícias" e "Correio da Manhã" do dia trinta de Janeiro de dois mil e quinze, tendo estes documentos ficado apensos a esta ata - com os nºs 2 e 3, respetivamente. Ficam também apensos a esta ata a Proposta para a constituição de grupo de trabalho para a avaliação e alienação de Património Imobiliário da APPACDM de Lisboa não afeto à atividade - com o nº 4 - e a Convocatória da Assembleia - com o nº 1.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia leu e colocou à votação a Ordem de Trabalhos, que foi aprovada pela totalidade dos associados presentes.

A seguir propôs que, se a assembleia não achasse inconveniente, alteraria a ordem dos pontos e avançaria já para o **ponto três**.

Aceite esse proposta começou por informar os presentes de que no final deste ano ocorrerão as eleições da associação e que era bom que aparecessem outros associados disponíveis para fazerem parte dos órgãos sociais. Mais referiu que este projeto – o da APPACDM de Lisboa – é único e é a casa de todos nós.

Por outro lado o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia informou que foi publicado em Diário da República um diploma que veio criar uma nova orgânica das IPSS e que revoga o anterior Estatuto das IPSS. Face a esta circunstância as organizações vão ter que alterar os estatutos no sentido de passar a estar em conformidade com aquela legislação. Assim, deve a APPACDM de Lisboa aproveitar e proceder também aos ajustes que forem considerados necessários nos Estatutos. Dando alguns exemplos referiu-se ao tempo de espera para reunir a Assembleia Geral em segunda convocatória, ao número de elementos na Direção (que considerou dever ser reduzido por forma a tornar esse órgão mais ágil) e ao nome da organização.

Mais referiu ainda o Sr. Presidente que essas alterações devem ser feitas com a colaboração de todos: Pais, trabalhadores e órgãos sociais. Nesse sentido considerou que, através das Diretoras Adjuntas, deve ser criada uma dinâmica que permita às pessoas em casa estrutura dar o seu contributo. Mais propôs que, até ao final do mês de março, quem quiser fazer parte do grupo de trabalho que vai ser criado para elaborar proposta de alteração dos estatutos informe os serviços centrais da Organização da sua disponibilidade. Por outro lado mas ainda com o mesmo objetivo, solicitou que, caso alguém pretenda apresentar contributo individual para a aludida alteração estatutária, poderá fazê-lo remetendo essa proposta escrita para os serviços da instituição. -- Pediu a palavra a associada Andreia Porto para questionar se esta informação sairá da Assembleia Geral ou se cada estrutura fará essa mesma informação, ao que o Sr. Presidente da Mesa de imediato se disponibilizou para elaborar essa informação.

A seguir passou-se ao **ponto um** da ordem de trabalhos tendo o Sr. Presidente da Mesa feito um breve enquadramento do assunto sobre os imóveis. Referiu, em síntese, que este tem sido um processo difícil e no qual nem sempre tem sido possível encontrar consensos. Por isso e face à apresentação de um regulamento para o grupo de trabalho pelo associado Patrício Viriato da Cruz - que se encontra agora disponível para todos o consultarem - remeteu esse documento oportunamente a todos os elementos do Grupo de Trabalho que tinha ficado encarregue pela Assembleia de o elaborar, bem como para o Presidente da Direção, propondo que, como este parecia ser um texto pacífico e que merecedor da aprovação de todos, se dispensasse o grupo da elaboração de novo documento. Mais referiu que, na mesma ocasião, propôs ainda aos elementos desse Grupo de Trabalho e ao Presidente da Direção que, caso nada fosse por eles dito até ao dia seis de outubro de dois mil e catorze, consideraria automaticamente obtida a concordância para as propostas apresentadas. Referiu, finalmente que, ainda na mesma ocasião, solicitou aos elementos do Grupo de Trabalho e ao Presidente da Direção que, caso entendessem que Grupo de Trabalho de apoio à tomada de decisões relativas ao Património

ACTAS

Imobiliário da APPACDM de Lisboa já não devia ser criado, o informassem no mesmo prazo. Para terminar Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral esclareceu que apenas recebeu uma resposta àquela propostas/pedidos por parte do associado João Dias, informando da sua aceitação do texto elaborado pelo associado Patrício da Cruz.-----

Finalmente referiu, uma vez mais, que o documento em análise reflete as posições que tem sido maioritariamente assumidas pela Assembleia. -----

A seguir e tendo em conta que os associados só neste momento tiveram acesso ao documento o Sr. Presidente da Mesa informou que a Assembleia seria interrompida por quinze minutos para melhor análise pelo associados do regulamento que será em seguida posto à sua consideração. -----

Após o tempo concedido foram retomados os trabalhos tendo o Sr. Presidente da Mesa proposto que, num primeira fase, se analisasse o documento em geral e que, no final, se passasse à sua votação artigo a artigo. - Pediu então a palavra O Vice-Presidente da Mesa, o associado Miguel Soares Franco, para relembrar Assembleia de que, há uns anos atrás, houve um grupo nomeado pela Direção, da altura, e chefiado pelo Vice Presidente da Direção, associado António Cortesão, tendo a Assembleia Geral, a pedido da Direção, nomeado dois sócios, que foram os associados Luísa Soares Branco e João Pavão Nunes, que iriam fazer parte desse grupo de trabalho, criado por aquele Órgão Social.-----

O Sr. Presidente da Mesa leu a ata da assembleia geral de nove de janeiro de dois mil e três onde foi nomeado este grupo no sentido de ser feito o levantamento de imóveis, tendo o Vice-Presidente da Mesa, associado Miguel Soares Franco, referido que o grupo não foi criado com esse objetivo.-----

Mais referiu ainda o Vice-Presidente da Mesa, associado Miguel Soares Franco de que comissão está a retirar parte da responsabilidade da Direção, porque esta é que tem o planeamento das atividades e é que sabe o que tem a desenvolver. -----

O Sr. Presidente da Mesa esclareceu então o Sr. Vice-Presidente e os Associados que este grupo se enquadrava no disposto no art. 29º dos Estatutos (que leu), tendo ainda sublinhado que o mesmo não ter poder de decisão. -----

O Vice-Presidente da Mesa, associado Miguel Soares Franco referiu que o grupo de trabalho não tinha sido votado e o Sr. Presidente da Mesa voltou a ler excertos da ata onde foi votado o grupo de trabalho, tendo também voltado a ler os emails do associado Patrício Cruz, bem como os que enviou para os elementos do grupo de trabalho e para o Presidente da Direção, repetindo tudo o que já tinha dito anteriormente. -----

Pedi a palavra o Presidente do Conselho fiscal, associado João Pavão Nunes, para fazer o ponto de situação sobre a questão do património e que, segundo a sua opinião, desde há doze anos a esta parte continuamente lamentavelmente sem definição quanto ao seu destino e utilização. -----

Pedi a palavra o associado Patrício Cruz para esclarecer que o documento que apresentou foi elaborado com base na proposta que já existia e nos Estatutos da associação. Mais referiu que este grupo não poder sobrepor-se à Direção. -----

O Sr. Presidente da Mesa referiu que este grupo de trabalho foi criado para dar um certo conforto à Direção para a assessor e, também, para acalmar ânimos mais exaltados de alguns associados num determinado momento da vida da APPACDM. Recordou que a Mesa da Assembleia nada tem a ver com esta questão e que apenas foi chamada a intervir quando os ânimos se exaltaram com o arrendamento do apartamento sito na Travessa do Possolo. Nessa ocasião houve uma reunião entre os três presidentes dos órgãos sociais, tendo ficado acordada a criação deste Grupo de Trabalho. -----

Após esta explanação gerou-se um discurso mais acesso entre o Vice-Presidente da Mesa, associado Miguel Soares Franco e o Sr. Presidente da Mesa, que advertiu aquele de que lhe retiraria a palavra caso continuasse a repetir o que já anteriormente havia exposto. -----

O Vice-Presidente da Mesa, associado Miguel Soares Franco, usou ainda da palavra para referir que não houve nenhum pedido, por parte da Direção à Assembleia Geral, para que esta formasse uma comissão tendo em vista o levantamento da situação em que se encontra o património da instituição. Mais informou que a decisão final, relativamente ao património, depende da Assembleia Geral. Levantou ainda a questão de qual o órgão de soberania de que esta comissão vai depender. -----

O Presidente da Mesa advertiu novamente o Vice-Presidente tendo-lhe dito que, caso continuasse a repetir o que já tinha exposto, seria forçado a pedir-lhe que abandonasse a assembleia geral.-----

ACTAS

O Presidente do Conselho Fiscal, associado João Pavão Nunes, questionou finalmente o Presidente da Mesa no sentido de saber se o referido art. 29º nº 4 dos Estatutos permitiria a nomeação de uma comissão para o desempenho específico de atribuições da Direção - nomeadamente de qualquer uma das que constam do art.º 51º dos estatutos, salvaguardando a sua "duração limitada, para o desempenho de tarefas determinadas" questão que o Presidente da Mesa da Assembleia Geral se recusou a responder por a considerar um "não assunto", dado que a não estava em discussão a criação de comissão que desempenhe funções de órgãos sociais mas sim e apenas que emita pareceres não vinculativos.

De seguida o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação o documento, por alíneas, anexo à ata com a Proposta para a constituição de grupo de trabalho para a avaliação e alienação de Património Imobiliário da APPACDM de Lisboa não afeto à sua atividade. Pediu ainda a palavra a associada Alexandra Quintas para chamar a atenção que anteriormente tinha sido referido que a primeira votação seria no seu todo e depois passaria à votação por alíneas.

De imediato o Sr. Presidente da Mesa deu início à votação do documento, na generalidade, tendo sido aprovado por maioria com três votos contra (dos quais um do Vice-presidente Mesa, associado Miguel Soares Franco e o outro da Secretária Mesa, Associada Maria Helena Colaço) e três abstenções.

De seguida procedeu-se discussão e votação por alíneas, que registou os seguintes resultados:

Alínea A) - Aprovada por maioria com três votos contra (dos quais um do Vice-presidente Mesa, associado Miguel Soares Franco e o outro da Secretária Mesa, Associada Maria Helena Colaço) e três abstenções.

Alínea B) - Aprovada por maioria com três votos contra (dos quais um do Vice-presidente Mesa, associado Miguel Soares Franco e o outro da Secretária Mesa, Associada Maria Helena Colaço) e três abstenções.

Alínea C) - Aprovada por maioria com três votos contra (dos quais um do Vice-presidente Mesa, associado Miguel Soares Franco e o outro da Secretária Mesa, Associada Maria Helena Colaço) e três abstenções.

Alínea D) - O Sr. Presidente da Mesa referiu que, tendo em conta que no documento distribuído à assembleia não consta, por lapso dois serviços o ponto D5) - no qual se estabelece que: "Sendo solicitado, participar no processo de decisão e dar parecer sobre eventuais propostas da Direção"-, põe à votação a sua inserção no documento distribuído o que foi aprovado por maioria com três votos contra (dos quais um do Vice-presidente Mesa, associado Miguel Soares Franco e o outro da Secretária Mesa, associada Maria Helena Colaço) e três abstenções.

A seguir e com referência ao ponto D4) pediu a palavra a associada Margarida Paz para dizer que o texto desta alínea poderá gerar alguma dúvida relativamente ao processo de decisão. O Sr. Presidente da Mesa respondeu que se tinha de entender que a competência para decidir seria sempre da Direção já que, no corpo da alínea referida, se estabelece que as tarefas do grupo de trabalho são realizadas "sem que delas resulte a assunção e/ou partilha das responsabilidades de gestão e de fiscalização que, estatutariamente, estão afetas às competências da Direção (art. 51º) e do Conselho fiscal (art. 53) ...".

Passou-se então à votação da alínea D) que foi aprovada por maioria, com três votos contra (dos quais um do Vice-presidente Mesa, associado Miguel Soares Franco e outro da Secretária Mesa, associada Maria Helena Colaço) e quatro abstenções.

Finalmente, o Sr. Presidente da Mesa passou ao **ponto dois** da Ordem de Trabalhos tendo explicado que optou por redigir o ponto nos termos constantes da convocatória (nela inserindo a palavra "eventual" antes de "aprovação") porquanto, caso fosse aprovado - como foi - o Regulamento anteriormente referido, perderia sentido a votação sobre venda de património. Com efeito, dado que esse é todo o património não afeto às atividades da associação que nos resta, se criamos um grupo de trabalho para dar parecer sobre o seu destino temos de aguardar a elaboração desse parecer antes de tomar posição sobre essa matéria.

Pediu a palavra o Sr. Presidente do Conselho Fiscal, associado João Pavão Nunes, para informar da disponibilidade do associado António Cortesão em fazer parte do Grupo de trabalho tendo ainda sido reforçada essa disponibilidade pelo associado Artur Cabeleireira Gomes visto que é uma pessoa com muita experiência nesta área e que está ligado à organização há muitos anos.

Pediu a palavra o associado João Dias para informar que a Direção anteriormente já tinha indicado uma pessoa para, em sua representação, fazer parte do grupo de trabalho.

Dando continuidade ao ponto dois o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da Direção que informou que, face a tudo o que foi discutido e decidido anteriormente na assembleia, retira a proposta de venda de património contante no ponto dois da Ordem de Trabalhos.

A seguir o Sr. Presidente da Mesa convidou o Sr. Presidente da Direção para, de qualquer forma, fazer o ponto de situação sobre o património em causa e prestar esclarecimentos sobre a proposta de venda que acabou de retirar da votação.

Depois de prestados esses esclarecimentos o Sr. Presidente da Mesa questionou o Sr. Presidente da Direção acerca do destino a dar ao montante conseguido na venda dos imóveis, tendo este prontamente respondido que seria para ser aplicado em obras nas estruturas, tais como, no plano de segurança que não está aprovado, na questão do elevador da Av. 5 de Outubro que precisa ser reparado, na retirada do fibrocimento e na colocação de pavimento antiderrapante na creche, no refazer de toda a estrutura de uma varanda no Centro Júlia Moreira, na pintura da parte exterior da Ajuda e na realização de simulacros em todas as estruturas, sendo o remanescente do dinheiro obtido na venda encaminhado para a conta corrente.

Após este esclarecimento o Sr. Presidente da Direção reitera que a proposta apresentada no ponto dois é retirada pela Direção.

O Sr. Presidente da Mesa referiu que, vendendo o património para fazer as reparações referidas anteriormente, acaba-se com o património e com o dinheiro obtido com a sua venda, sem que seja criada qualquer nova estrutura ou valência. Relembrou que o património doado pelos associados custou muito a adquirir e que agora não podemos vendê-lo sem mais nem menos.

Referiu também o Sr. Presidente da Mesa que desde logo não entende porque, ao contrário do que fizemos anteriormente, necessitamos de uma agência imobiliária (que cobra pelos seus serviços) para fazer estes negócios e que, segundo informações que lhe foram dadas, o prédio sito na R. Barão de Sabrosa poderia render muito mais se, previamente, apresentássemos e obtivéssemos da Câmara informação sobre o que se pode construir naquele terreno.

Referiu ainda que, de qualquer forma, a Assembleia não pode nunca passar um cheque em branco sem perceber, em detalhe e em concreto, o negócio que se pretende realizar e o destino concreto que se pretende dar ao dinheiro obtido com o mesmo. Por isso estas vendas só devem ser apresentadas à assembleia e esta só as pode votar quando lhe forem prestadas todas essas informações.

Pediu então a palavra o Sr. Presidente do Conselho Fiscal, associado João Pavão Nunes, para solicitar à Direção que elabore um documento com os dados referentes ao património e que, no prazo de dez dias, seja calculada qual a rentabilidade e a despesa de cada um dos prédios.

Referiu a este propósito o Sr. Presidente da Mesa que há prédios que podem trazer à organização alguma rentabilidade, reportando-se, sobretudo, ao que se situa na Travessa do Possolo.

Pediu a palavra o associado Agostinho Colaço para dizer que no tempo em que trabalhou na organização vários colaboradores fizeram com as suas mãos, trabalhos de conservação nas estruturas e que só por isso algumas se mantêm com alguma conservação, pois se não fosse assim estariam em bem piores condições. Referiu ainda que a organização sempre se pautou por remendos e nunca se aventurou em construir instalações de raiz como outras organizações já o fizeram em tempos.

Pediu ainda a palavra o Sr. Presidente do Conselho fiscal, associado João Pavão Nunes, para dizer que durante estes anos em que se falou de imóveis só se vendeu o prédio da Travessa Água Flor e que a preocupação manifestada pelos órgãos sociais sobre os imóveis tem sido pouca ou nenhuma e temos que os gerir e rentabilizar.

Finalmente e não havendo qualquer outra intervenção por parte dos associados, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrada a assembleia às vinte e três horas e vinte e cinco minutos, tendo-se lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Mesa presentes.

Presidente _____

Vice-Presidente _____

Secretária _____